DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODRIGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DANIELA CRISTINA DE JESUS LARA MENDONSA DA COSTA
Chefe de Gabinete

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretor Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 076/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Convênio nº 36/2019 – Processo Detran-SP nº 1016474/2017, firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP e o Município de Taquarivaí, em 30 de abril de 2019, com vigência de 05 (cinco) anos.

RESOLVE

Art. 1.º Ceder, com ônus ao Município, o servidor público, Sr. Leandro Rodrigues Estevam, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Jurídico, Matrícula nº 1357, portador do RG nº 42.884.266-5, para exercer exclusivamente atividades administrativas instrumentárias ou de meio, necessárias à operacionalização e ao adequado funcionamento da unidade descentralizada do DETRAN no município de Taquarivaí.

Art. 2.º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, a interesse da Administração ou no término da vigência do respectivo convênio firmado entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 13 de julho de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 77/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉCARDOSO,

Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a Sra. Maria Sebastiana Cecé Cardoso, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 53.483.088-2 e do CPF nº 041.949.502-91, a Sra. Ana Flávia Bomfim Barros, Tesoureira do Fundo Social de Solidariedade de Taquarivaí, portadora do RG nº 47.515.612-2 e do CPF nº 382.073.748-02 e a Sra. Marilza de Macedo Santiago, Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Taquarivaí, portadora do RG nº 41.280.991-6 e CPF nº 361.446.128-90, no tocante a conta bancária sob titularidade do Fundo Social de Solidariedade de Taquarivaí, inscrito no CNPJ: 32.942.974/0001-80, COMPETÊNCIAS PARA:

- Abrir, movimentar, encerrar contas de depósitos, poupança, aplicações e outros;

- Efetuar transferências de valores das contas de depósitos, poupança, aplicações e outros;

- Realizar pagamentos, liberar arquivos de pagamentos, autorizar débitos diversos em contas de depósitos, poupança, aplicações e outros;

- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

- Requisitar cartão eletrônico;

- Receber, passar recibo, dar quitação e emitir comprovantes

- Autorizar cobranças

- Utilizar crédito e autorizar o débito em conta

- Solicitar saldos e extratos de contas de depósitos, poupança, aplicações e outros;

- Requisitar talonários de cheques

- Emitir cheques e retirar cheques devolvidos

- Sustar, contra-ordenar, cancelar, baixar endossar cheques;

- Efetuar saques em contas de depósitos, poupança, aplicações e outros.

Art. 2º É necessário no mínimo 02 (duas) assinaturas para a efetivação das movimentações bancárias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 14 de julho de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal